



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 170/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito a **instalação de uma base fixa da Guarda Municipal no Parque da Cidade**, localizado no bairro Nova Cidade, bem como o **reforço do efetivo da corporação**, com um número suficiente de guardas municipais para garantir a cobertura de toda a extensão do parque.

JUSTIFICATIVA

O **Parque da Cidade** é um importante equipamento público de Rio das Ostras, dedicado ao lazer, cultura, esportes e convivência social, recebendo diariamente muitos moradores e visitantes. No entanto, a falta de segurança no local tem gerado preocupação entre os frequentadores e servidores públicos que trabalham no parque, colocando em risco o patrimônio público e a integridade dos cidadãos.

A ausência de uma estrutura adequada para a Guarda Municipal no Parque da Cidade compromete a eficiência das ações de vigilância e segurança. A instalação de uma **base fixa** no local permitirá uma presença mais constante e imediata da corporação, garantindo uma resposta mais ágil em caso de emergências.

Portanto, a execução dessas ações contribuirá para garantir a segurança e integridade dos frequentadores, servidores e do patrimônio público. Além disso, promoverá a conservação e valorização do parque como um espaço de lazer e convivência, e reduzirá riscos de ocorrências que comprometam a ordem e a segurança no local.

Rio das Ostras/ RJ, 20 de janeiro de 2025.

ORLANDO FERREIRA NETO

Vereador-Autor